ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

LEI Nº 1.416, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.974

Altera o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1.974/1.976, autoriza a abertura de créditos suplementares no valor de Cr$ 592.650,00 e reduz dotações orçamentárias.

ARISTIDES AGOSTINHO ZANCHETTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 60º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1.974/1.976, aprovado pela Lei Municipal nº 1.356, de 03 de dezembro de 1.973, passa a vigorar, na parte referente ao exercício de 1.974, com as seguintes alterações:

a) Os projetos abaixo especificados, ficam reduzidos dos seguintes valores:

Programa I	-	Administração Central	
Projeto I	-	Plano Diretor	
4.1.2.0 -9.0-		Plano Diretor de Erechim	Cr$ 80.000,00
Programa II	-	Construção e Conservação de Vias Rurais	
Projeto I	-	Obras de Construção e Conservação de Vias Rurais	
4.1.1.2 -4.2-		Ponte sobre o Lajeado dos Porcos, em Três Arroios	Cr$ 10.000,00
4.1.1.2 -4.2-		Ponte sobre a sanga do Linho, em Vila Santo Antônio	Cr$ 10.000,00
4.1.1.2 -4.2-		Ponte no Povoado Santa Teresa ..	Cr$ 10.000,00
4.1.1.2 -4.2-		Corregos em Quatro Irmãos	Cr$ 10.000,00
Projeto II	-	Equipamentos pesados para a Secretaria de Obras	
4.1.3.4 -4.2-		Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	Cr$ 40.000,00
Programa II	-	Limpeza pública	
Projeto I	-	Equipamentos para coleta de lixo	
4.1.3.4 -9.2-		Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	Cr$ 130.000,00
Programa III	-	Iluminação Pública	
Projeto I	-	Plano de Iluminação de Vias Urbanas	
4.1.1.3 -9.3-		Iluminação Pública da Cidade ...	Cr$ 89.150,00

...

...

Programa V - Construção e Conservação de Praças e Jardins
Projeto I - Plano de Construção e Conservação de Praças e Jardins

4.1.1.2 -2.5-	Construção do Altar da Mitria	Cr$	20.000,00
4.1.1.2 -2.5-	Mistérios Públicos	Cr$	30.000,00
4.1.1.2 -2.5-	Praça do IPE	Cr$	5.000,00
4.1.1.2 -2.5-	Praça da Igreja Seg Pedro	Cr$	5.000,00
4.1.1.3 -2.5-	Praça da Colonização	Cr$	20.000,00
4.1.1.3 -2.5-	Praça Deltro Filho	Cr$	10.000,00
4.1.1.3 -2.5-	Parque Municipal	Cr$	10.000,00
4.1.1.3 -2.5-	Construção de Canteiros e Passeios	Cr$	10.000,00

Programa III- Conservação de Veículos e Máquinas
Projeto I - Reequipamento e Construção de Prédio para as Oficinas

4.1.1.5 -2.2-	Construção de prédio para as Oficinas	Cr$	64.500,00
4.1.3.1 -2.2-	Máquinas, motores e aparelhos	Cr$	40.000,00

Programa I - Administração e Manutenção do Órgão
Projeto I - Reequipamento do Órgão

4.1.3.1 -4.6-	Máquinas, motores e aparelhos	Cr$	6.000,00
	TOTAL	Cr$	599.650,00

Artigo 2º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no montante de Cr$ 599.650,00 (quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinqüenta cruzeiros) às dotações do orçamento vigente a seguir discriminadas:

GABINETE DO PREFEITO

4.1.4.5 -0.2-	Máquinas de escritório, móveis e utensílios	Cr$	1.430,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

4.1.4.5 -0.2-	Máquinas de escritório, móveis e utensílios	Cr$	7.006,00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MUSEU DE MUSEU MUNICIPAL

3.1.1.1 -0.1-	CRS - Salários de contratados	Cr$	123.000,00
4.1.4.5- 0.1-	Máquinas de escritório, móveis e utensílios	Cr$	12.650,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.1.1 -0.0-	Oll - Ajudas de custo e diárias ..	Cr$	1.500,00
4.1.4.5 -0.2-	Máquinas de escritório, móveis e utensílios	Cr$	4.000,00

...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.1.1 -9.2-	025 - Gratificações diversas....	Cr$	2.500,00
3.1.2.7 -9.2-	Materiais diversos	Cr$	200,00

SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.1.1 -9.3-	024 - Gratificações adicionais..	Cr$	65,00
3.1.1.1 -9.3-	029 - Salários de mensalistas...	Cr$	300,00
3.1.3.7 -9.3-	Energia elétrica	Cr$	50.000,00
3.1.3.15-9.3-	Serviço de conservação de bens móveis e imóveis	Cr$	9.000,00
4.1.1.3 -9.3-	Postes de concreto para a iluminação pública	Cr$	5.000,00

SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS

3.1.2.12-9.4-	Material para conservação de bens móveis e imóveis	Cr$	3.000,00
4.1.1.3 -4.2-	Calçamento de ruas.....	Cr$	30.000,00

SERVIÇO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.1.2.12-9.5-	Material para conservação de bens móveis e imóveis	Cr$	1.000,00

DEPARTAMENTO MUN. DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.1.1.1 -4.2-	025 - Gratificações diversas ...	Cr$	12.000,00
3.1.2.12-4.2-	Material para conservação de bens móveis e imóveis	Cr$	100.000,00
3.1.2.13-4.2-	Material para conservação de veículos	Cr$	20.000,00
3.1.3.16-4.2-	Serviço de conservação de veículos	Cr$	5.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.3.12-8.1-	Seguro em grupo dos servidores municipais	Cr$	12.000,00
3.2.3.1 -8.2-	Proventos ao pessoal aposentado.	Cr$	135.000,00
3.2.8.1 -8.1-	Instituto Nacional de Previdência Social	Cr$	40.000,00
3.2.8.2 -8.1-	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP...	Cr$	25.000,00
	TOTAL	Cr$	599.650,00

Artigo 3º - Os créditos referidos no artigo anterior serão compensados mediante redução das dotações orçamentárias constantes do artigo 1º.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 12 de novembro de 1974.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

...

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 12 de novembro de 1974.

Osvaldo Dez
Secretário Municipal da Fazenda